



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1091, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o prazo determinado na [Portaria n.º 741](#), de 18 de junho de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 24 de junho de 2014, p. 23, bem como o teor do Ofício n.º 13184/2014 (PR-SP-00053853/2014), resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, de matrícula n.º 715-3, e as servidoras FÚLVIA BERTOTTI FERRARESI, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n.º 3344-8, e THAÍS DE VITO MORAES, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração de matrícula n.º 9864-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, *ultimar* os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.002222/2014-27, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja dada ciência à Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2014, Caderno Administrativo, p. 27.](#)